



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 24.363.590/0001-85

ADM: 2021/2024

PORTARIA Nº. 038 DE 03 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação de Servidor que menciona e contém outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUBELITA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 76, incisos V e IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **ADILSON FERREIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº MG 6.711.458 – SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob nº 845.084.006-63, para o cargo de provimento em comissão de Chefe de Assistência e Ação Social da Infância e do Idoso - CAAS, do Município de Rubelita/MG.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rubelita/MG, 03 de Abril de 2023.

JOSE TRINDADE FERREIRA
Prefeito Municipal